



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.178/2012

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, destinado ao Provimento de Vagas existentes para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme Lei Municipal nº. 659, datada de 06 de novembro de 2007, e suas alterações, a saber:

MAIZA FERNANDES BONFIM

Enfermeira PACS

WAGNER GOMES PINHEIRO

Assessor de Planejamento, Coordenação e Controle

RENATA ROCHA DA COSTA

Enfermeira ESF

TATIANA APARECIDA OTONI

Controladora de Acompanhamento de Licitação e Contratos e Convênios

ROSANA COSME MALVERDI DOS SANTOS

Gerente de Administração de Pessoal

MILLENA PIMENTA DOS SANTO

Assessora de Planejamento, Coordenação e Controle

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.178/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

data supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011